



## **PORTARIA Nº 083/2020**

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 422/2019, Licença para tratar de interesse particular da Servidora, **MARIA ROSELI ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 404, a partir do dia 04 de fevereiro de 2020;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2020.

**JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA**  
**PREFEITA**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de fevereiro de 2020.

**JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES**  
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**